

PROC. Nº 0677/09 PLL Nº 015/09

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº18 /09 - CECE AO PROJETO E À EMENDA Nº 03

> Cria o Projeto Esporte Paraolímpico na Escola e dá outras providências.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Waldir Canal, e a Emenda nº 03, de autoria da vereadora Maria Celeste.

O Projeto e a Emenda nº 03, receberam pareceres favoráveis da CCJ, CEFOR e CUTHAB.

A Proposta é meritória, pois visa a incentivar a prática, nas escolas, de atividades físicas por crianças e adolescentes com deficiência, além de identificar e preparar futuros campeões desta modalidade esportiva, trazendo, pois, beneficios significativos à população.

Sendo assim, somos pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 03.

Sala Joaquim Felizardo, 12 de novembro, de 2009.

Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 17/11/09

Vereadora Fernanda Melchionna – Vice-Presidenta Vereadora Sofia Cavedon

Vereador Haroldo de Souza

FID/LAB/DMM